

A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO UM DOS MEIOS PARA A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO

SCHOOL MEALS AS ONE OF THE MEANS FOR THE EFFECTIVE REALIZATION OF THE RIGHT TO EDUCATION

 <https://doi.org/10.63330/sasciencesv6n2-118>

Submetido em: 24/07/2026 e Publicado em: 04/08/2026

SAS: e26344

Priscila Nunes Rodrigues

Mestranda em Saúde

Ivy Enber Christian University

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0198209752044827>

Leonor Serafim de Souza Nunes

Doutoranda em Educação

Ivy Enber Christian University

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3483276278202471>

Solange Fontoura Lemes

Mestranda em Educação

Ivy Enber Christian University

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7786446847249400>

Resumo

A alimentação escolar constitui um direito humano fundamental e uma política pública estratégica para a promoção da saúde, da segurança alimentar e da efetivação do direito à educação. Este artigo tem como objetivo analisar a relação entre alimentação escolar, aprendizagem e permanência dos estudantes na escola, destacando a contribuição do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, fundamentada em documentos legais e normativos, bem como em referenciais teóricos das áreas da educação, da saúde pública e da segurança alimentar. A análise evidencia que a alimentação escolar ultrapassa a função de suprir necessidades nutricionais, assumindo importante papel pedagógico, social e cultural ao favorecer a formação de hábitos alimentares saudáveis, valorizar a cultura alimentar, fortalecer a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável. À luz das contribuições de autores como Saviani e das diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira, compreende-se que a garantia de condições materiais adequadas, entre elas o acesso à alimentação, constitui elemento relevante para favorecer a aprendizagem, o desenvolvimento integral e a permanência dos estudantes na escola. Conclui-se que o PNAE representa uma política pública essencial para a redução das desigualdades sociais, a promoção da cidadania e da



justiça social, contribuindo para a construção de uma educação pública democrática, inclusiva e de qualidade e reafirmando a alimentação escolar como elemento fundamental para o desenvolvimento humano e para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Alimentação escolar; Aprendizagem; Políticas públicas; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Segurança alimentar.

Abstract

School meals constitute a fundamental human right and a strategic public policy for promoting health, food security, and the realization of the right to education. This article aims to analyze the relationship between school meals, learning, and student retention, highlighting the contribution of the National School Feeding Program (PNAE) to the holistic development of children and adolescents. It is a bibliographic and documentary study based on legal and regulatory documents, as well as theoretical frameworks from the fields of education, public health, and food security. The analysis reveals that school meals go beyond merely meeting nutritional needs; they play a significant pedagogical, social, and cultural role by fostering healthy eating habits, valuing food culture, strengthening family farming, and promoting sustainable development. Drawing on the contributions of authors such as Saviani and the guidelines of the Dietary Guidelines for the Brazilian Population, it is understood that ensuring adequate material conditions—including access to food—is a crucial factor in supporting learning, holistic development, and student retention. The study concludes that the PNAE is an essential public policy for reducing social inequalities and promoting citizenship and social justice, contributing to the construction of a democratic, inclusive, and high-quality public education system, while reaffirming school meals as a fundamental element for human development and the guarantee of children's and adolescents' rights.

Keywords: Food security; Learning; National School Feeding Program; Public policy; School meals.

1 INTRODUÇÃO

A escola constitui um espaço destinado à formação humana, à produção do conhecimento e ao desenvolvimento integral dos estudantes. Entretanto, a efetivação do direito à aprendizagem depende da garantia de condições materiais que permitam aos educandos participar plenamente do processo educativo. Entre essas condições, destaca-se o acesso à alimentação adequada.

A efetivação do direito à educação pressupõe não apenas o acesso à escola, mas também a oferta de condições que favoreçam a aprendizagem, a permanência e o desenvolvimento pleno dos estudantes. Nesse contexto, a alimentação escolar deixa de ser compreendida apenas como uma ação assistencial e passa a ser



reconhecida como uma política pública estrutural, capaz de contribuir para a redução das desigualdades sociais, a promoção da equidade e a formação integral dos educandos.

No Brasil, essa política é materializada por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Além de assegurar refeições adequadas aos estudantes da educação básica pública, o programa incorpora ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), incentiva a aquisição de alimentos da agricultura familiar e fortalece o desenvolvimento local, articulando saúde, educação e sustentabilidade. Dessa forma, o PNAE consolida-se como uma estratégia essencial para a promoção da saúde, da segurança alimentar e do direito humano à alimentação adequada no ambiente escolar.

De acordo com as diretrizes do programa, a alimentação escolar deve ser saudável e adequada com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idade e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica, priorizando alimentos in natura e minimamente processados, respeitando a cultura, as tradições e os hábitos alimentares, promovendo ações de educação alimentar e nutricional. (Brasil, 2009; FNDE, 2026).

O período escolar representa uma etapa particularmente significativa no processo de desenvolvimento humano, especialmente durante a infância, pois é nos primeiros anos de vida que se estabelecem importantes referências relacionadas à alimentação. As experiências vivenciadas nesse período contribuem para a construção de preferências, comportamentos e práticas que podem permanecer ao longo da trajetória dos indivíduos. Os alimentos consumidos, as formas de preparo, os momentos das refeições e as relações estabelecidas em torno do ato de comer contribuem para a atribuição de significados à alimentação.

Nesse contexto, a família e a escola desempenham papéis fundamentais na formação dos hábitos alimentares. Enquanto a família constitui, geralmente, o primeiro espaço de contato da criança com diferentes práticas e costumes alimentares, a escola amplia essas experiências por meio da educação, da convivência coletiva e das ações de promoção da saúde. Assim, a Educação Alimentar e Nutricional assume relevância na infância, uma vez que pode favorecer a construção de conhecimentos e atitudes mais conscientes em relação à alimentação. Conforme destaca Poulain (2006 apud Cavalcanti, 2009, p. 6),

A alimentação constitui uma das atividades humanas mais importantes, não só sob o ponto de vista biológico, mas também por envolver aspectos sociais, psicológicos e econômicos essenciais na evolução das sociedades. É durante a infância que se constrói a base dos hábitos alimentares e, nos primeiros anos de vida, são arraigados costumes, representações e significados.

A partir dessa perspectiva, a alimentação deve ser compreendida como uma prática que ultrapassa a dimensão da satisfação das necessidades biológicas. Embora seja indispensável para o crescimento e a



manutenção da vida, ela também se encontra profundamente relacionada às formas de organização social, às condições econômicas, às relações familiares e às experiências culturais construídas ao longo da vida. Desse modo, os hábitos alimentares não são constituídos de maneira isolada ou exclusivamente individual, mas resultam de um conjunto de influências sociais, culturais e históricas que participam da formação dos sujeitos.

Portanto, compreender a alimentação como uma prática social e cultural permite reconhecer que as escolhas alimentares estão relacionadas às condições concretas de vida dos sujeitos. Dessa forma, a promoção de hábitos alimentares saudáveis na infância não deve restringir-se à transmissão de informações sobre nutrientes e alimentos, mas precisa considerar os contextos sociais, econômicos e culturais nos quais as crianças estão inseridas.

A dimensão social da alimentação também está relacionada às desigualdades econômicas e sociais que atravessam a sociedade. Nesse contexto, a alimentação escolar assume especial relevância, uma vez que, para muitos estudantes, representa um importante garantia de acesso regular à alimentação, especialmente em situações de vulnerabilidade social.

Políticas públicas como o PNAE desempenham papel estratégico na promoção da equidade, contribuindo para a permanência dos estudantes na escola e para a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento e à aprendizagem. Conforme as diretrizes do programa:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, calcado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social (FNDE, 2026).

Assim, este estudo tem como objetivo analisar a relação entre alimentação escolar, aprendizagem e permanência dos estudantes na escola, discutindo de que maneira a oferta de uma alimentação adequada e saudável pode contribuir para o desenvolvimento integral, a melhoria das condições de aprendizagem e a permanência dos estudantes no ambiente escolar. Busca-se, ainda, analisar, com base na literatura científica e em documentos normativos, as contribuições e os limites da alimentação escolar, especialmente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para a aprendizagem, a frequência e a permanência dos estudantes da educação básica pública.



2 METODOLOGIA

A pesquisa é bibliográfica e documental, fundamentada em autores que discutem educação, desenvolvimento humano, segurança alimentar e nutricional e políticas públicas, articulando essas contribuições à análise de documentos legais e normativos que orientam o Programa Nacional de Alimentação Escolar. A presente pesquisa caracteriza-se pela análise de produções científicas, documentos oficiais, legislações e normativas que estruturam as políticas públicas de alimentação escolar no contexto brasileiro, estabelecendo um diálogo interdisciplinar entre os campos da educação, da saúde pública e da segurança alimentar e nutricional.

A pesquisa bibliográfica possibilitou identificar e discutir as principais contribuições da literatura acerca das relações entre alimentação escolar, desenvolvimento infantil e aprendizagem, enquanto a pesquisa documental permitiu examinar o arcabouço legal que sustenta a implementação do PNAE e de políticas correlatas. Entre os documentos analisados, destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei n.º 11.947/2009, as resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e publicações de organismos nacionais e internacionais voltadas à promoção da alimentação adequada e da segurança alimentar.

Parte-se da compreensão de que a alimentação escolar transcende a função de assistência alimentar, constituindo-se como uma política pública essencial para a efetivação do direito à educação. Nessa perspectiva, representa uma dimensão fundamental das condições materiais necessárias à promoção da justiça social, da equidade e da permanência dos estudantes na escola, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, a aprendizagem e a formação integral, em consonância com os princípios de uma educação pública democrática, inclusiva e de qualidade.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO DIREITO HUMANO E POLÍTICA PÚBLICA

A alimentação escolar constitui um direito humano fundamental e uma política pública estruturante garantida por lei. No Brasil, essa garantia materializa-se, entre outras ações, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contribuindo para a promoção da saúde, do desenvolvimento integral e da permanência dos estudantes na escola. A efetivação dessa política envolve diretrizes e legislações essenciais.

A alimentação adequada é um direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal, sendo também amparada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional.



Gerido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o programa possui caráter universal e gratuito, com cardápios elaborados por nutricionistas, de modo a atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante o período letivo.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) assume papel estratégico ao oferecer refeições adequadas, estimular ações de Educação Alimentar e Nutricional e incentivar a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, contribuindo tanto para a promoção da saúde dos estudantes quanto para o desenvolvimento local.

A alimentação adequada e saudável passa a ser reconhecida pelo Ministério da Saúde como um direito humano básico, o que, entre outras questões, implica a:

garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais do indivíduo e que deve estar em acordo com as necessidades alimentares especiais; ser referenciada pela cultura alimentar e pelas dimensões de gênero, raça e etnia; acessível do ponto de vista físico e financeiro; harmônica em quantidade e qualidade, atendendo aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação e prazer; e baseada em práticas produtivas adequadas e sustentáveis”(Brasil, 2014).

O reconhecimento da alimentação como direito humano é resultado de um longo processo histórico de construção normativa nos âmbitos internacional e nacional. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, estabelece, em seu artigo 25, que toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar saúde e bem-estar, incluindo a alimentação. Posteriormente, o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, reafirmou a obrigação dos Estados de promover políticas que assegurem o direito à alimentação, especialmente para grupos em situação de vulnerabilidade.

No Brasil, a alimentação foi incorporada ao rol dos direitos sociais por meio da Emenda Constitucional nº 64/2010, que alterou o artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Esse reconhecimento fortaleceu a compreensão de que o acesso à alimentação adequada não constitui um benefício ou uma forma de assistência eventual, mas um direito fundamental cuja efetivação depende da atuação do Estado por meio de políticas públicas permanentes. Nesse contexto, a escola torna-se um espaço privilegiado para a concretização desse direito, especialmente para crianças e adolescentes que vivenciam situações de insegurança alimentar.

O Ministério da Saúde afirma que a alimentação ultrapassa os limites da simples ingestão de alimentos, pois,

diz respeito à ingestão de nutrientes, mas também aos alimentos que contêm e fornecem os nutrientes, a como alimentos são combinados entre si e preparados, a características do modo de comer e às dimensões culturais e sociais das práticas alimentares. Todos esses aspectos influenciam a saúde e o bem-estar (Brasil, 2014).



Ao afirmar que a alimentação não se restringe ao consumo de nutrientes, mas envolve um conjunto de fatores biológicos, culturais, sociais e comportamentais, o Guia Alimentar para a População Brasileira evidencia uma mudança significativa em relação ao modelo tradicional, que valorizava predominantemente o aspecto nutricional dos alimentos. Valorizar a cultura alimentar local significa reconhecer que a alimentação constitui também uma expressão cultural e um patrimônio social, além de configurar-se como um direito humano.

No ambiente escolar, essa compreensão amplia o significado da alimentação escolar. Ela deixa de ser compreendida apenas como um instrumento de combate à fome e passa a constituir uma ação que também possui dimensão pedagógica, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis, a valorização da cultura alimentar brasileira e o desenvolvimento integral dos estudantes. As atividades de Educação Alimentar e Nutricional, desenvolvidas de forma interdisciplinar, possibilitam que crianças e adolescentes compreendam as relações entre alimentação, saúde, sustentabilidade, cultura e cidadania.

Diante disso, o Guia Alimentar para a População Brasileira propõe uma visão integral da alimentação, reconhecendo-a como um fenômeno complexo relacionado à saúde, ao bem-estar, à qualidade de vida e à construção de práticas alimentares mais conscientes, sustentáveis e socialmente significativas. Nesse sentido, Oliveira (2017, p. 9) destaca que,

é importante ressaltar como é essencial o envolvimento de políticas públicas voltadas para programas que contemplem estratégias e intervenções para ações direcionadas à promoção da saúde no âmbito escolar, respeitando o contexto sociocultural do aluno.

Essa perspectiva evidencia que as políticas de alimentação escolar não podem ser compreendidas apenas como programas de caráter nutricional, mas também como instrumentos de enfrentamento das desigualdades e de promoção da cidadania. Ao garantir refeições adequadas durante a jornada escolar, o Estado contribui para a criação de condições que favoreçam a participação dos estudantes nas atividades pedagógicas e o desenvolvimento de suas potencialidades.

Assim, a alimentação escolar constitui um dos fatores que contribuem para a efetivação do direito à aprendizagem, especialmente entre estudantes provenientes de contextos de vulnerabilidade social. Sob essa perspectiva, a alimentação escolar integra um conjunto de ações voltadas à garantia do direito à educação.

No Brasil, uma das principais políticas públicas destinadas à alimentação escolar é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Instituído pela Lei nº 11.947/2009, o programa atende estudantes matriculados na educação básica pública, incluindo a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, a educação de jovens e adultos e a educação especial. Seu intuito é contribuir para o crescimento e o desenvolvimento



biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta de alimentação adequada e do desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional (Brasil, 2009).

O PNAE é reconhecido por sua abrangência e relevância no campo das políticas públicas de alimentação escolar. Sua importância transcende a oferta de refeições, incorporando princípios como universalidade, equidade, respeito à cultura alimentar, sustentabilidade e valorização da agricultura familiar. A legislação estabelece a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, fortalecendo a economia local, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e contribuindo para a oferta de alimentos diversificados aos estudantes.

Além da dimensão nutricional, o programa possui importante função educativa. A Educação Alimentar e Nutricional integra as ações desenvolvidas no ambiente escolar, estimulando hábitos alimentares saudáveis, o consumo consciente, o respeito à diversidade cultural e a valorização da produção local. Os alimentos carregam significados, memórias, identidades e formas de pertencimento, razão pela qual a alimentação escolar deve respeitar as especificidades culturais de cada território.

Ao incorporar alimentos regionais, valorizar a agricultura familiar e desenvolver projetos pedagógicos relacionados à alimentação saudável, a escola amplia o significado da alimentação escolar, transformando-a também em espaço de aprendizagem e construção da cidadania.

A relevância da alimentação escolar também é reconhecida por organismos internacionais. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) destaca a importância dos programas de alimentação escolar para a promoção da segurança alimentar e nutricional e para o desenvolvimento social e econômico. Da mesma forma, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) reconhecem a importância da alimentação adequada durante a infância para o crescimento e o desenvolvimento saudável das crianças e dos adolescentes.

Antes de consolidar políticas voltadas à promoção da alimentação saudável, o Ministério da Saúde elaborou, em 2006, posteriormente revisado e atualizado em 2014, o **Guia Alimentar para a População Brasileira**, documento concebido para **subsidiar políticas e programas nacionais de alimentação e nutrição, bem como apoiar ações de educação alimentar e nutricional** (Brasil, 2014). A elaboração desse instrumento está alinhada às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), que orienta os países a formularem e atualizarem continuamente suas diretrizes nacionais de alimentação e nutrição, considerando as transformações nos hábitos alimentares da população, as mudanças nas condições de saúde e os avanços do conhecimento científico. Conforme destaca o documento, é necessário que os países estabeleçam e revisem sistematicamente essas diretrizes, levando em conta "mudanças nos hábitos alimentares e nas condições de saúde da população e o progresso no conhecimento científico" (Brasil, 2014, p. 8). Tal documento se apresenta como,



Um conjunto de estratégias que objetivam proporcionar aos indivíduos e coletividades a realização de práticas alimentares apropriadas. Essa diretriz também é uma prioridade na Política Nacional de Promoção da Saúde e, como tal, deve ser implementada pelos gestores e profissionais do Sistema Único de Saúde em parceria com atores de outros setores, privilegiando a participação popular (Brasil, 2014, p. 9).

A organização do Guia favorece sua aplicação em diversos ambientes, permitindo que suas orientações sejam incorporadas em diferentes práticas educativas e institucionais, ou seja,

nas casas das pessoas, nas unidades de saúde, nas escolas e em todo e qualquer espaço onde atividades de promoção da saúde tenham lugar, como centros comunitários, centros de referência de assistência social, sindicatos, centros de formação de trabalhadores e sedes de movimentos sociais. (Brasil, 2014, p. 11).

Nessa perspectiva, a alimentação escolar deve ser compreendida como investimento social capaz de produzir impactos positivos que extrapolam os limites da escola, como direito humano e política pública que constitui condição essencial para a efetivação do direito à educação. Ao assegurar alimentação adequada e saudável aos estudantes, o Estado não apenas combate a fome, mas cria condições concretas para o desenvolvimento das capacidades cognitivas, para a permanência na escola e para a construção de trajetórias educacionais mais equitativas.

3.2 ALIMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E APRENDIZAGEM

A Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) evidencia que a alimentação escolar deve ser compreendida como uma política pública articulada às dimensões da saúde, da educação, da cultura, da segurança alimentar e da justiça social. As diretrizes estabelecidas ultrapassam a concepção de que a alimentação oferecida nas escolas se limita ao fornecimento de refeições, reconhecendo-a como um direito dos estudantes e como parte integrante do processo de formação humana.

Ao estabelecer que a temática da alimentação deve perpassar o currículo escolar, a legislação amplia a responsabilidade da escola na formação de hábitos e práticas relacionados à alimentação adequada e saudável. Dessa forma, a Educação Alimentar e Nutricional deve integrar as experiências educativas e contribuir para que os estudantes desenvolvam conhecimentos e atitudes relacionados à saúde, à qualidade de vida e à segurança alimentar e nutricional.

As diretrizes da alimentação escolar revelam a complexidade e a abrangência do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que articula diferentes dimensões da vida social e educacional. A garantia da alimentação escolar adequada não representa apenas uma ação de assistência aos estudantes, mas também uma estratégia de promoção da saúde e de garantia de direitos.

Castro (1984, p. 13) evidencia que “a desnutrição é causada pela falta de alimentos, dificuldades econômicas e desconhecimento dos princípios de alimentação balanceada”. Essa compreensão permite



reconhecer a desnutrição como um fenômeno complexo, que não pode ser explicado exclusivamente pela ausência de alimentos. Embora a insuficiência alimentar constitua um fator determinante, as condições econômicas exercem influência significativa sobre a possibilidade de acesso regular a alimentos em quantidade e qualidade adequadas. Dessa forma, a pobreza e as desigualdades sociais podem limitar as escolhas alimentares e dificultar a garantia de uma alimentação equilibrada.

Essa compreensão reforça a importância de políticas públicas capazes de garantir o acesso à alimentação adequada e de promover ações de Educação Alimentar e Nutricional, especialmente no ambiente escolar, onde tais iniciativas podem contribuir para a promoção da saúde e para a formação de hábitos alimentares mais conscientes.

Para Cavalcanti et al. (2012, p. 6):

A alimentação desempenha um papel decisivo para o crescimento e o desenvolvimento físico da criança em idade escolar, época em que ela passa por um acelerado processo de maturação biológica, juntamente com o desenvolvimento sociopsicomotor. Nesse contexto, a atuação da família e da comunidade é fundamental.

Essa questão torna-se ainda mais significativa no âmbito da educação pública, considerando que parte dos estudantes vivencia situações de vulnerabilidade social e pode não ter acesso regular a uma alimentação diversificada e nutricionalmente adequada no ambiente familiar. Nesse cenário, a alimentação escolar ultrapassa a perspectiva de uma ação meramente assistencial ou complementar, constituindo-se como uma importante política pública de proteção social e promoção da equidade. Ao assegurar o acesso a refeições equilibradas durante o período escolar, a escola contribui para minimizar desigualdades sociais e nutricionais que podem interferir no desenvolvimento físico, cognitivo e educacional dos estudantes.

Souza e Sousa (2023, p. 1) afirmam:

A alimentação adequada desempenha um papel fundamental no desenvolvimento infantil, especialmente nas escolas, proporcionando os nutrientes necessários para o crescimento, a saúde e o aprendizado das crianças. Isso se faz mais importante em escolas públicas, uma vez que, em muitos casos, as crianças que estudam em tais instituições de ensino não possuem uma alimentação de qualidade.

Dessa forma, a alimentação escolar relaciona-se às condições de aprendizagem e à participação dos estudantes na escola. Uma criança que dispõe de condições nutricionais adequadas pode apresentar melhores condições para participar das atividades pedagógicas, manter a atenção e desenvolver suas potencialidades. Portanto, discutir a alimentação no espaço escolar significa também refletir sobre o direito à educação de qualidade, a promoção da saúde e a responsabilidade do poder público na garantia de condições dignas para o desenvolvimento integral das crianças.

De acordo com Oliveira (1998 *apud* Cavalcanti, 2009, p. 19):



O consumo alimentar inadequado, por períodos prolongados, resulta em esgotamento das reservas orgânicas de micronutrientes, trazendo como consequência para as crianças e adolescentes retardo no desenvolvimento, redução na atividade física, diminuição na capacidade de aprendizagem, baixa resistência às infecções e maior suscetibilidade a doenças.

Desse modo a alimentação inadequada compromete não apenas o desenvolvimento físico das crianças e dos adolescentes, mas também os processos cognitivos indispensáveis à aprendizagem. A deficiência prolongada de micronutrientes afeta funções cerebrais relacionadas à atenção, à memória, ao raciocínio e à concentração, habilidades essenciais para a apropriação dos conhecimentos escolares.

No contexto educacional, esse cenário pode refletir-se em dificuldades e redução do desempenho escolar.

A alimentação escolar assume um papel estratégico no processo educativo, uma vez que garante condições mínimas para que os estudantes participem ativamente das atividades pedagógicas. Ao contribuir para a manutenção do estado nutricional adequado, favorece o desenvolvimento cognitivo, amplia a capacidade de atenção e potencializa o rendimento escolar.

Nessa perspectiva, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), reconhecem a alimentação escolar como uma política estratégica para a promoção da segurança alimentar, da saúde e da permanência dos estudantes na escola, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Além disso, destacam sua contribuição para o desenvolvimento humano, a redução das desigualdades e a criação de condições mais favoráveis à aprendizagem.

A esse respeito, Health People (2000 apud Cavalcanti, 2009, p. 17) destaca que, a alimentação “desempenha um papel decisivo para o crescimento e o desenvolvimento físico da criança em idade escolar, época em que ela passa por um acelerado processo de maturação biológica, juntamente com o desenvolvimento sociopsicomotor”.

Essa perspectiva evidencia a importância da alimentação durante a fase escolar, período marcado por intensas transformações no desenvolvimento infantil. Nessa etapa, uma alimentação adequada fornece nutrientes essenciais para o crescimento físico e para a maturação biológica da criança, contribuindo também para o desenvolvimento de capacidades cognitivas, emocionais, sociais e motoras. Segundo Parreira (apud Cavalcanti, 2009, p. 25):

A escola se destaca como espaço privilegiado, uma vez que o indivíduo a frequenta por longo período de sua vida. É nesse ambiente que ocorrem experiências favoráveis à construção de valores, hábitos e atitudes com intuito intrinsecamente pedagógico, porém, tendo em vista também o desenvolvimento e a aprendizagem para formação social dos cidadãos.



Desse modo, a qualidade da alimentação pode influenciar as condições necessárias para que a criança participe das atividades escolares, desenvolva suas potencialidades e estabeleça relações sociais. Portanto, a promoção de uma alimentação adequada no ambiente escolar assume relevância tanto para a saúde quanto para os processos de aprendizagem e de formação integral dos estudantes.

No contexto brasileiro, pesquisas sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar apontam que a oferta regular de refeições nutricionalmente equilibradas podem favorecer melhores condições de atenção e participação nas atividades escolares. Além de sua função nutricional, o programa promove ações de Educação Alimentar e Nutricional, incentivando a construção de hábitos alimentares saudáveis.

Assim, a alimentação escolar integra o conjunto de condições necessárias à efetivação do direito à educação e ao desenvolvimento integral dos estudantes. Investir em políticas públicas de alimentação escolar significa também fortalecer as condições de aprendizagem, promover maior equidade educacional e contribuir para a formação integral dos sujeitos.

3.3 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, FREQUÊNCIA E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES

A alimentação escolar constitui um importante mecanismo de proteção social, capaz de contribuir para a frequência e a permanência dos estudantes na escola, além de favorecer melhores condições para os processos de ensino e aprendizagem. A Lei nº 11.947/2009 estabelece que a alimentação escolar deve “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, para a aprendizagem, para o rendimento escolar e para a formação de hábitos alimentares saudáveis” (Brasil, 2009, art. 2º). Essa determinação evidencia que a alimentação escolar está relacionada não apenas às necessidades nutricionais dos estudantes, mas também às condições que favorecem seu desenvolvimento e sua participação no processo educativo. Nesse sentido, Cavalcanti (2009, p. 27) afirma:

A escola constitui-se num ambiente valioso para o desenvolvimento de ações educativas na área da nutrição e saúde e, também, por dispor de recursos, como é o caso, na rede pública de ensino, do programa de alimentação escolar que possibilita aos alunos oportunidades de acesso a alimentos saudáveis.

A permanência na escola é influenciada por diversos fatores, entre os quais se destacam as condições econômicas das famílias, a qualidade das práticas pedagógicas, o ambiente escolar, a infraestrutura das instituições de ensino, o acesso aos serviços de saúde e a garantia da segurança alimentar. Nesse contexto, a alimentação escolar desempenha papel relevante ao assegurar o acesso regular a refeições adequadas durante o período escolar, contribuindo para reduzir os impactos da insegurança alimentar sobre o desenvolvimento dos estudantes e suas condições de participação nas atividades escolares.



Conforme afirma o Ministério da Saúde, “a alimentação adequada e saudável é um direito humano básico que envolve a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada” (Brasil, 2014, p. 8). Essa concepção dialoga diretamente com o direito à educação, uma vez que garantir o acesso à alimentação adequada no ambiente escolar significa também assegurar melhores condições para a participação dos estudantes nas atividades pedagógicas.

Os programas de alimentação escolar assumem importante função de proteção social, especialmente em comunidades marcadas por condições de vulnerabilidade econômica. Para muitas crianças e adolescentes, a refeição oferecida na escola constitui uma importante fonte de alimentação ao longo do dia. Essa realidade evidencia que a alimentação escolar ultrapassa a dimensão nutricional e pode contribuir para o fortalecimento dos vínculos entre a escola, os estudantes e suas famílias.

A Lei nº 11.947/2009 estabelece que a alimentação escolar deve contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, para a aprendizagem, para o rendimento escolar e para a formação de hábitos alimentares saudáveis (Brasil, 2009, art. 2º). Dessa forma, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) além de fornecer refeições, configura-se como uma política pública que articula alimentação, educação, saúde e proteção social, contribuindo para reduzir os efeitos das desigualdades socioeconômicas sobre as experiências escolares.

A relação entre os programas de alimentação escolar e a frequência dos estudantes é reconhecida pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) destaca que esses programas podem contribuir para o aumento de matrículas, frequência e permanência escolar, especialmente entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Além disso, tais políticas podem contribuir para a redução das desigualdades de acesso à educação e para a promoção de melhores condições de desenvolvimento humano.

Uma alimentação adequada durante a infância e a adolescência também constitui um elemento importante para o crescimento e o desenvolvimento. Ao contribuir para a promoção da saúde, a alimentação escolar pode favorecer melhores condições para a participação dos estudantes na rotina escolar e reduzir situações que possam interferir em sua frequência.

No contexto brasileiro, o Programa Nacional de Alimentação Escolar representa uma das principais políticas públicas relacionadas à garantia do direito à alimentação no ambiente escolar. O programa atende estudantes da educação básica pública e assegura a oferta de alimentação durante o período letivo, articulando essa ação com iniciativas de Educação Alimentar e Nutricional. Ao contribuir para o desenvolvimento dos estudantes e para a redução dos efeitos da insegurança alimentar, o PNAE desempenha importante função na promoção da equidade e na garantia de condições mais favoráveis à permanência escolar.



A Segurança Alimentar e Nutricional constitui um direito social fundamental, assegurado pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. No ambiente escolar, o PNAE desempenha diferentes funções, entre as quais se destacam a garantia da oferta de refeições adequadas e a promoção de ações de Educação Alimentar e Nutricional. Dessa forma, a alimentação escolar articula a garantia do direito à alimentação com ações educativas voltadas à promoção da saúde e à formação dos estudantes.

Outro aspecto relevante refere-se ao ambiente escolar. A oferta de alimentação em um espaço acolhedor favorece momentos de convivência, interação e fortalecimento dos vínculos entre estudantes, professores e demais profissionais da escola. Alimentar-se constitui também uma prática social, relacionada à construção de pertencimentos e identidades. Assim, o momento da refeição escolar ultrapassa sua função nutricional e pode constituir uma oportunidade de convivência, respeito à diversidade cultural e construção de relações sociais positivas. Essa dimensão amplia a função social da escola como espaço de cuidado, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

Além disso, as ações de Educação Alimentar e Nutricional desenvolvidas no âmbito do PNAE contribuem para a formação de conhecimentos e práticas relacionados à alimentação adequada e saudável, à sustentabilidade, ao consumo consciente e à valorização da agricultura familiar, fortalecem o papel da escola como espaço de formação integral, articulando conhecimentos científicos, práticas culturais e promoção da saúde.

Portanto, a relação entre alimentação escolar, frequência e permanência evidencia que a efetivação do direito à educação depende de políticas públicas articuladas capazes de assegurar condições materiais para o desenvolvimento dos estudantes. A alimentação escolar constitui uma importante estratégia de promoção da equidade e de enfrentamento das desigualdades que interferem nas trajetórias educacionais. Assim, mais do que uma política de oferta de refeições, o PNAE consolida-se como uma política pública que articula alimentação, educação, saúde e proteção social, contribuindo para que crianças e adolescentes tenham melhores condições de frequentar a escola, participar das atividades educativas e desenvolver suas potencialidades.

3.4 O PAPEL DA ESCOLA NA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A escola constitui um espaço privilegiado para a formação integral dos estudantes, desempenhando funções que transcende a transmissão de conhecimentos científicos. Como instituição social, participa da construção de valores, atitudes, hábitos e práticas que contribuem para o desenvolvimento humano e para o exercício da cidadania. Nesse contexto, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) assume papel estratégico ao promover reflexões sobre alimentação adequada e saudável, segurança alimentar e nutricional, sustentabilidade, cultura alimentar e qualidade de vida, consolidando-se como uma importante dimensão do processo educativo.



A Política Nacional de Alimentação e Nutrição e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) reconhecem a Educação Alimentar e Nutricional como eixo estruturante das ações desenvolvidas nas instituições de ensino. Essa concepção ultrapassa a simples transmissão de informações sobre nutrientes ou grupos alimentares, propondo práticas pedagógicas permanentes que estimulem a autonomia, o pensamento crítico e a construção de hábitos alimentares saudáveis ao longo da vida. A Resolução CD/FNDE nº 6/2020 estabelece que a Educação Alimentar e Nutricional deve integrar o currículo escolar de maneira transversal, interdisciplinar e contínua, envolvendo gestores, professores, nutricionistas, estudantes, famílias e comunidade.

A formação de hábitos alimentares saudáveis não ocorre, portanto, por meio da simples transmissão de informações, mas por meio da construção de conhecimentos que permitam aos estudantes compreender os fatores sociais, culturais, econômicos e ambientais que influenciam suas escolhas alimentares. Abordar temas relacionados à alimentação exige reconhecer as condições de vida das famílias, suas tradições culturais, os alimentos disponíveis em cada território e as desigualdades que afetam o acesso à alimentação adequada. Dessa forma, a Educação Alimentar e Nutricional pode constituir uma prática educativa capaz de fortalecer a autonomia dos estudantes e promover escolhas mais conscientes.

Projetos pedagógicos envolvendo hortas escolares, oficinas culinárias, degustações orientadas, feiras de alimentos, atividades investigativas sobre os sistemas alimentares e ações de combate ao desperdício constituem estratégias que favorecem a aprendizagem ativa. Essas experiências permitem aos estudantes compreender a origem dos alimentos, os processos de produção, os impactos ambientais relacionados à alimentação e a importância de escolhas alimentares adequadas e saudáveis, contribuindo para o desenvolvimento de competências científicas, sociais e ambientais.

As atividades práticas relacionadas à alimentação também favorecem processos de observação, experimentação, comparação, classificação e resolução de problemas, estimulando o desenvolvimento cognitivo e a construção de conceitos científicos desde os primeiros anos de escolarização.

Além da dimensão cognitiva, o compartilhamento de refeições no ambiente escolar possibilita experiências de convivência, respeito às diferenças, valorização das culturas alimentares e fortalecimento do sentimento de pertencimento ao grupo. A refeição escolar, portanto, não representa apenas um momento destinado ao consumo de alimentos, mas também uma oportunidade educativa de construção de vínculos e de desenvolvimento de competências socioemocionais.

Essa compreensão torna-se particularmente relevante em um país caracterizado pela diversidade cultural, como o Brasil. O PNAE orienta que os cardápios escolares respeitem os hábitos alimentares regionais, valorizem os alimentos produzidos localmente e promovam a diversidade da cultura alimentar brasileira.



A Agenda 2030 das Nações Unidas reconhece que sistemas alimentares sustentáveis constituem elemento essencial para a promoção da saúde, da segurança alimentar e da proteção ambiental. Nesse contexto, a escola desempenha papel importante ao desenvolver práticas relacionadas ao consumo consciente, à redução do desperdício de alimentos, à compostagem de resíduos orgânicos, às hortas pedagógicas e à valorização da agricultura familiar.

A aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, prevista na Lei nº 11.947/2009, fortalece essa perspectiva ao aproximar os estudantes dos processos de produção de alimentos e estimular reflexões sobre desenvolvimento sustentável, economia local e soberania alimentar. Ao conhecerem a origem dos alimentos servidos na escola, os estudantes ampliam sua compreensão sobre as relações entre alimentação, meio ambiente, cultura e cidadania.

A Educação alimentar também contribui para a promoção da saúde e para a prevenção de doenças relacionadas a hábitos alimentares inadequados, como obesidade, diabetes mellitus tipo 2, hipertensão arterial e outras doenças crônicas não transmissíveis. A Organização Mundial da Saúde destaca que a infância constitui um período decisivo para a formação de hábitos alimentares duradouros, reforçando a importância das intervenções educativas realizadas no ambiente escolar. Nesse sentido, a escola pode desempenhar importante papel na promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis desde os primeiros anos de vida.

A efetivação da Educação alimentar e nutricional exige atuação interdisciplinar e participação coletiva. Professores, nutricionistas, gestores escolares, agricultores familiares, conselhos de alimentação escolar, profissionais da saúde e famílias devem atuar de forma articulada, compartilhando responsabilidades na construção de ambientes alimentares saudáveis. Essa integração fortalece a gestão democrática das políticas públicas e amplia o alcance das ações educativas desenvolvidas pela escola.

Ao destacar que as crianças se encontram em um processo especial de desenvolvimento, o documento evidencia a importância da formação de sua capacidade crítica para diferenciar informações, reconhecer intenções comerciais e refletir sobre as consequências de suas escolhas alimentares. Nesse contexto, a publicidade pode exercer influência sobre seus desejos e preferências, interferindo na formação de hábitos alimentares.

Segundo o *Guia Alimentar para a População Brasileira*, proporcionar às crianças oportunidades de conhecer novos alimentos e participar das diferentes etapas relacionadas à alimentação favorece a construção de hábitos alimentares saudáveis desde os primeiros anos de vida (BRASIL, 2014). Nesse contexto, o ambiente familiar desempenha papel primordial, uma vez que é no cotidiano da família que as crianças vivenciam experiências relacionadas ao planejamento das refeições, à escolha dos alimentos, ao preparo culinário e ao momento de servir e compartilhar as refeições.



O documento também destaca que a participação de crianças e adolescentes nas atividades de compra, seleção e preparo dos alimentos amplia seus conhecimentos sobre diferentes ingredientes, formas de preparo e práticas culinárias, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, para a valorização da alimentação adequada e saudável e para o fortalecimento dos vínculos familiares. Essas experiências favorecem, ainda, a construção de uma relação mais consciente e positiva com os alimentos.

Além disso, o Guia reconhece que as transformações sociais e o ritmo acelerado da vida contemporânea impõem desafios à organização das refeições no ambiente doméstico. Diante desse cenário, recomenda que as responsabilidades relacionadas ao planejamento e ao preparo dos alimentos sejam compartilhadas entre os membros da família, promovendo maior equilíbrio na divisão das tarefas. Conforme destaca o documento,

A vida moderna é marcada por crescentes demandas e pela falta crônica de tempo, e essas circunstâncias hoje são comuns a homens e mulheres. O compartilhamento de responsabilidades no processo doméstico envolvido com a preparação de refeições e a divisão das tarefas entre todos, incluindo homens e mulheres e crianças e adolescentes, são essenciais para que a carga de trabalho não pese de modo desproporcional sobre um dos membros da família (Brasil, 2014, p. 98).

Essa perspectiva evidencia que a alimentação adequada e saudável não depende apenas da qualidade dos alimentos consumidos, mas também da cooperação entre os integrantes da família, da valorização das práticas culinárias e da construção coletiva de hábitos que favoreçam a saúde, a convivência familiar e a formação integral de crianças e adolescentes.

O Guia também ressalta que os hábitos alimentares construídos na infância podem repercutir ao longo da vida. Preferências desenvolvidas precocemente podem influenciar os comportamentos alimentares na adolescência e na vida adulta. Nos primeiros anos de vida o bebê desenvolve suas preferências gustativas, a exposição a alimentos in natura cria a base para escolhas saudáveis na vida adulta. Em contrapartida o consumo de alimentos ultraprocessados, está diretamente ligado entre outros fatores, aos riscos de desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, diabetes mellitus tipo 2, hipertensão arterial e doenças cardiovasculares.

Nesse contexto, a escola e a família desempenham papel fundamental na formação de conhecimentos e práticas relacionadas à alimentação. Cabe a essas instituições promover ações de Educação Alimentar e Nutricional que desenvolvam o senso crítico das crianças, valorizem o consumo de alimentos in natura e minimamente processados e estimulem escolhas alimentares conscientes. Além disso, torna-se importante a implementação de políticas públicas que protejam o público infantil de práticas publicitárias abusivas e contribuam para a construção de ambientes alimentares mais saudáveis.

A reflexão proposta pelo *Guia Alimentar para a População Brasileira* ultrapassa a dimensão nutricional e incorpora aspectos éticos, sociais e educativos. A proteção da infância envolve não apenas



garantir o acesso aos alimentos, mas também assegurar condições para que crianças e adolescentes se desenvolvam em ambientes que favoreçam a autonomia, o pensamento crítico e a construção de relações mais saudáveis com a alimentação.

Do ponto de vista pedagógico, a alimentação constitui um tema transversal capaz de integrar diferentes áreas do conhecimento. Essa abordagem amplia as possibilidades de aprendizagem e favorece a construção de conhecimentos contextualizados e relacionados às experiências dos estudantes.

É importante destacar que a educação alimentar e nutricional não se limita ao espaço da sala de aula. Ela se concretiza no cotidiano escolar, nas escolhas dos cardápios, na organização dos refeitórios, no acolhimento durante as refeições, na participação dos estudantes nas decisões relacionadas à alimentação e na construção de uma cultura institucional comprometida com a promoção da saúde e da qualidade de vida.

Assim, o papel da escola não se limita apenas a oferta de refeições. A instituição escolar constitui espaço privilegiado para a construção de conhecimentos, o desenvolvimento da autonomia, a valorização da diversidade cultural, o incentivo a práticas sustentáveis e a promoção da cidadania. Em consonância com os princípios do PNAE, compreende-se que educar para uma alimentação adequada e saudável também significa contribuir para a formação integral dos estudantes e para a construção de uma sociedade mais equitativa, democrática e comprometida com a garantia dos direitos humanos.

4 CONCLUSÃO

A análise desenvolvida neste artigo permitiu compreender que a alimentação escolar constitui uma dimensão fundamental para a efetivação do direito à educação. Mais do que garantir o acesso às refeições durante o período escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) configura-se como uma política pública que articula educação, saúde, segurança alimentar e desenvolvimento social, contribuindo para a promoção da equidade e para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

A aprendizagem, nesse sentido, não pode ser compreendida como um processo exclusivamente pedagógico, uma vez que o desenvolvimento dos estudantes está relacionado às condições concretas de vida e às dimensões físicas, emocionais e sociais que envolvem sua formação. Conforme destaca o Ministério da Saúde, “a alimentação adequada e saudável é um direito humano básico que envolve a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais do indivíduo” (Brasil, 2014, p. 8). Essa compreensão evidencia que a garantia da alimentação adequada constitui uma condição importante para a participação dos estudantes na vida escolar e para a efetivação do direito à educação.

Nessa perspectiva, o PNAE assume relevante função de proteção social ao assegurar o acesso à alimentação escolar e contribuir para a redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas sobre as experiências educacionais dos estudantes. Ao favorecer condições mais adequadas para a participação nas



atividades escolares, a política amplia as possibilidades de permanência e de desenvolvimento dos estudantes, especialmente daqueles que vivenciam situações de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Os resultados discutidos ao longo do artigo também evidenciam que a alimentação escolar se relaciona às condições de atenção, concentração, desenvolvimento e aprendizagem. Entretanto, essa relação deve ser compreendida de forma articulada a outros fatores que influenciam a trajetória escolar, como as condições sociais, econômicas, pedagógicas e institucionais. Assim, a alimentação escolar não constitui, isoladamente, uma solução para os desafios educacionais, mas integra o conjunto de condições necessárias para que o processo educativo se desenvolva de maneira mais equitativa.

Desse modo, o PNAE ultrapassa a dimensão do fornecimento de refeições e consolida-se como uma política pública que contribui para a promoção da equidade, da proteção social e do direito à educação. Investir na alimentação escolar significa fortalecer as condições de desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes, valorizar a infância e a adolescência e reafirmar a responsabilidade do Estado na garantia de direitos fundamentais. Portanto, a alimentação escolar deve ser compreendida como parte das condições materiais que sustentam uma educação pública de qualidade, inclusiva e comprometida com a formação integral e com a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Espera-se que este estudo sirva de subsídio para futuras pesquisas que visam aumentar a efetividade do PNAE, reforçando a necessidade de desenvolver estratégias de melhorias associadas à alimentação escolar, bem como as preferências alimentares, aspectos relacionados ao ambiente escolar, organização do serviço de alimentação e a forma de preparo das refeições contribuindo para o aumento da aceitação alimentar

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010**. Altera o art. 6º da Constituição Federal para introduzir a alimentação como direito social.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Brasília, DF, 2006.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jun. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Brasília, DF, 2020.



BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020**. Altera a Resolução CD/FNDE nº 6/2020. Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Caderno de Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. Brasília, DF: FNDE, 2023.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF: FNDE, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>. Acesso em: 20 jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a População Brasileira**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas**. Brasília, DF: MDS, 2012.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome**. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

CAVALCANTI, Leonardo de Almeida. **Efeitos de uma intervenção em escolares do ensino fundamental I, para a promoção de hábitos alimentares saudáveis**. Tese de Mestrado, 2009, Brasília. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rbcm/article/view/2408>. Acesso em: 20 jul. 2026.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **PNAE**: Programa Nacional de Alimentação Escolar. Brasília, DF: FNDE, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>. Acesso em: 20 jul. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO). **School food and nutrition framework**. Rome: FAO, 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO). **School meals coalition**. Rome: FAO, 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Healthy diet**. Geneva: World Health Organization, 2020.

SOUZA, L.B. P; SOUSA, N.H de. Nutrição escolar: promovendo a igualdade e o desenvolvimento infantil por meio da alimentação saudável. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v.9.n.09. Set, 2023. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/11250/4939>. Acesso em: 18 jul. 2026.